



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Aprova a criação do Curso de Especialização em Educação Infantil e Neurociência, da Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução Nº 05, de 25 de abril de 2022, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal de Campina Grande, e

A vista das deliberações do Plenário em reunião realizada no dia 15 de julho de 2026 (Processo SEI nº 23096.015268/2026-77),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil e Neurociência, da Unidade Acadêmica de Educação – UAE do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso de que trata o art. 1º serão aprovados por esta Câmara Superior de Pós-Graduação, em resolução específica.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 07 de agosto de 2026.

CLAUDIANOR OLIVEIRA ALVES
Presidente